



Término do Contrato
a termo DENTRO do prazo

- a) Saldo de salário
- b) 13º salário proporcional
- c) Férias proporcionais + Adicional de 1/3
- d) FGTS 8%



Pedido de demissão

- a) Saldo de salário
- b) Aviso prévio (pelo empregado)
- c) 13º salário integral ou proporcional
- d) Férias integrais simples ou em dobro + adicional de 1/3
- e) Férias proporcionais + adicional de 1/3



Dispensa sem justa causas

- a) Saldo de salário
- b) Aviso Prévio
- c) 13º salário integral ou proporcional
- d) Férias integrais simples ou em dobro + adicional de 1/3
- e) Férias proporcionais + adicional de 1/3
- f) FGTS 8%
- g) Multa de 40% (FGTS)
- h) Liberação das guias do FGTS
- i) Guias do Seguro Desemprego ou indenização substitutiva (Súmula 389 TST)



Extinção da empresa

- a) Saldo de salário
- b) Aviso prévio
- c) 13º salário integral ou proporcional
- d) Férias integrais simples ou em dobro + adicional de 1/3
- e) Férias proporcionais + adicional de 1/3
- f) FGTS 8%
- g) Multa de 40% (FGTS)
- h) Liberação das guias do FGTS
- i) Guias do Seguro Desemprego ou indenização substitutiva (Súmula 389 TST)



RESCISÃO POR ÓBITO
Morte do empregado

- a) Saldo de salário
- b) 13º salário integral ou proporcional
- c) Férias integrais simples ou em dobro + adicional de 1/3
- d) Férias proporcionais + adicional de 1/3
- e) Liberação das guias do FGTS



ACORDO MÚTUO

I - por metade:
a) o aviso prévio, se indenizado; e
b) a indenização sobre o saldo do FGTS
II - na integralidade, as demais verbas trabalhistas.

A EXTINÇÃO DO CONTRATO POR ACORDO PERMITE O SAQUE DO FGTS LIMITADA ATÉ 80% (OITENTA POR CENTO) DO VALOR DOS DEPÓSITOS.

A EXTINÇÃO DO CONTRATO POR ACORDO NÃO AUTORIZA O INGRESSO NO PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO.



Dispensa com justa causa

- a) Saldo de salário
- b) Férias integrais simples ou em dobro + adicional de 1/3
- c) 13º salário integral
- d) FGTS 8%



Culpa Recíproca

- a) Saldo de salário
- b) Aviso prévio= 50%
- c) 13º salário integral
- d) 13º salário proporcional= 50%
- e) Férias integrais simples ou em dobro + adicional de 1/3
- f) Férias proporcionais + adicional de 1/3 = 50%
- g) FGTS 8%
- h) Multa de 20% (FGTS)
- i) Liberação das guias do FGTS

VERBAS RESCISÓRIAS

1. Extinção da empresa

1.1. a) Saldo de salário b) Aviso prévio c) 13º salário integral ou proporcional d) Férias integrais simples ou em dobro + adicional de 1/3 e) Férias proporcionais + adicional de 1/3 f) FGTS 8% g) Multa de 40% (FGTS) h) Liberação das guias do FGTS i) Guias do Seguro Desemprego ou indenização substitutiva (Súmula 389 TST)

2. Morte do empregado

2.1. a) Saldo de salário b) 13º salário integral ou proporcional c) Férias integrais simples ou em dobro + adicional de 1/3 d) Férias proporcionais + adicional de 1/3 e) Liberação das guias do FGTS

3. Dispensa com justa causa

3.1. a) Saldo de salário b) Férias integrais simples ou em dobro + adicional de 1/3 c) 13º salário integral d) FGTS 8%

4. Culpa Reciproca

4.1. a) Saldo de salário b) Aviso prévio= 50% c) 13º salário integral d) 13º salário proporcional= 50% e) Férias integrais simples ou em dobro+ adicional de 1/3 f) Férias proporcionais + adicional de 1/3 = 50% g) FGTS 8% h) Multa de 20% (FGTS) i) Liberação das guias do FGTS

5. ACORDO MÚTUO

5.1. I - por metade: a) o aviso prévio, se indenizado; e b) a indenização sobre o saldo do FGTS II - na integralidade, as demais verbas trabalhistas. A EXTINÇÃO DO CONTRATO POR ACORDO PERMITE O SAQUE DO FGTS LIMITADA ATÉ 80% (OITENTA POR CENTO) DO VALOR DOS DEPÓSITOS. A EXTINÇÃO DO CONTRATO POR ACORDO NÃO AUTORIZA O INGRESSO NO PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO.

6. Dispensa sem justa causas

6.1. a) Saldo de salário b) Aviso Prévio c) 13º salário integral ou proporcional d) Férias integrais simples ou em dobro+ adicional de 1/3 e) Férias proporcionais + adicional de 1/3 f) FGTS 8% g) Multa de 40% (FGTS) h) Liberação das guias do FGTS i) Guias do Seguro Desemprego ou indenização substitutiva (Súmula 389 TST)

7. Pedido de demissão

7.1. a) Saldo de salário b) Aviso prévio (pelo empregado) c) 13º salário

integral ou proporcional d) Férias integrais simples ou em dobro+ adicional de 1/3 e) Férias proporcionais + adicional de 1/3

8. Término do Contrato a termo DENTRO do prazo

8.1. a) Saldo de salário b) 13º salário proporcional c) Férias proporcionais +Adicional de 1/3 d) FGTS 8%